

Sumário

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.....	02
(I) DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	02
(II) DA DESCRIÇÃO DOS CURSOS	03
(III) DO NÚMERO DE VAGAS	04
(IV) DOS PRÉ-REQUISITOS.....	04
(V) DO PROCESSO SELETIVO.....	05
(VI) DA COMPOSIÇÃO DO EXAME TEÓRICO	06
(VII) DAS RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME TEÓRICO	07
(VIII) DO LOCAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	08
(IX) DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	08
(X) DAS AÇÕES AFIRMATIVAS	09
(XI) DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	11
(XII) DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	14
(XIII) DA MATRÍCULA	15
(XIV) DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	16
(XV) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	16
ANEXO I: CONTEÚDO DO EXAME TEÓRICO.....	17
ANEXO II: DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	25

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2027 DO CASDvest

O Diretor-Presidente do Curso Alberto Santos Dumont - CASD -, no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo de alunos, no período de **29/06/2026** até **16/08/2026**, para ingresso no ano letivo de 2027 no CASDvest, curso pré-vestibular voltado à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica para ingresso no Ensino Superior.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO
INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO	De 29/06/2026 a 16/08/2026
DATA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA	30/08/2026
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS PARA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	Até 14/09/2026
ENVIO DOS DOCUMENTOS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA PARA OS CLASSIFICADOS NA PROVA TEÓRICA	De 15/09/2026 a 11/10/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	Até 02/11/2026
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	De 02/11/2026 a 05/11/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	Até 30/11/2026
DIVULGAÇÃO DA 1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA	Até 01/12/2026
INÍCIO DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS	07/12/2026

OBSERVAÇÃO 1: À Diretoria do CASDvest se reserva o direito de realizar alterações nas datas desde que julguem serem necessárias.

OBSERVAÇÃO 2: Em caso de mudanças nas datas do processo seletivo, o edital será atualizado e estará disponível nos meios de comunicação oficiais do CASD.

I) DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O candidato, ou seu responsável, poderão preencher a ficha de inscrição do Processo Seletivo do CASDvest para o ano de 2027 na área do candidato (<https://cursosantosdumont.org.br/>). Além do site oficial, as informações serão

divulgadas no Instagram do CASD (<https://www.instagram.com/casdsic/>) no período compreendido entre **29/06/2026** e **16/08/2026**. **A inscrição será efetivada somente quando o formulário for submetido.**

OBSERVAÇÃO 1: Dúvidas poderão ser resolvidas pelos canais de comunicação do curso, disponíveis no site e pelo telefone **(12) 3934-9386 (apenas ligações) ou (12) 97604-3768 (apenas mensagem no whatsapp)** de segunda à sexta, das 15h00 às 18h00. Também serão disponibilizados outros meios de contato por meio de nossas redes sociais durante o período de inscrições.

OBSERVAÇÃO 2: O CASDvest não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

OBSERVAÇÃO 3: Caso a capacidade logística máxima do processo (dentro do entendimento pela Diretoria do curso CASDvest) seja alcançada antes do fim do período de inscrição previsto, o período poderá ser dado como encerrado, a critério da Diretoria do CASDvest, desde que haja a comunicação por parte da instituição com, no mínimo, dois dias de antecedência ao encerramento propriamente dito.

OBSERVAÇÃO 4: Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa transvesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O candidato poderá optar pela utilização do nome social na inscrição do Vestibulinho do CASDvest. O candidato que optar pelo uso do nome social estará sujeito à aprovação dessa utilização pela diretoria do CASDvest e, caso seja menor de 18 anos, aprovação legal por seus responsáveis.

OBSERVAÇÃO 5: Candidatos que apresentem alguma deficiência ou que precisem de recursos específicos para a realização do exame teórico devem requisitar esses recursos **no momento da inscrição**. Esses casos serão resolvidos pela diretoria do CASDvest.

OBSERVAÇÃO 6: O candidato, no ato da inscrição, poderá optar por realizar autodeclaração como branco, pardo, preto, amarelo ou indígena.

II) DA DESCRIÇÃO DOS CURSOS

O CASDvest se propõe a ofertar os seguintes **cursos presenciais** ao longo do ano letivo:

Curso Extensivo

Previsão de Início: Janeiro de 2027

Previsão de Término: Dezembro de 2027

Objetivo: Preparação voltada para os vestibulares das principais universidades do país, cujos focos principais são ENEM, FUVEST, UNICAMP e UNESP.

Curso Semi-Extensivo

Previsão de Início: Maio de 2027

Previsão de Término: Dezembro de 2027

Objetivo: Fortalecimento da base de conhecimento de alunos matriculados no segundo ano do ensino médio, visando a continuidade da preparação na turma Extensivo do ano seguinte. No âmbito de vestibulares, os focos principais são Provão Paulista, ENEM, FUVEST, UNICAMP e UNESP.

III) DO NÚMERO DE VAGAS

- 1) Serão oferecidas, inicialmente, **520** (quinhentas e vinte) vagas para o curso **Extensivo**, sendo **130** delas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e **6** vagas reservadas para Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis de acordo com o previsto no item **X** ("DAS AÇÕES AFIRMATIVAS") deste edital.
- 2) Serão oferecidas, inicialmente, **120** (cento e vinte) vagas para o curso **Semi-Extensivo**, sendo **30** delas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e **4** vagas reservadas para Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis de acordo com o previsto no item **X** ("DAS AÇÕES AFIRMATIVAS") deste edital.

OBSERVAÇÃO: As vagas do curso Semi-Extensivo são exclusivas para alunos que estejam cursando o **1º ano do ensino médio em 2026**.

- 3) À Diretoria do CASDvest se reserva o direito de alterar o número de vagas sem aviso prévio, caso julgue conveniente.
- 4) As vagas decorrentes de desistências ao longo do ano poderão ser destinadas a outros candidatos, a critério da diretoria, considerando-se, obrigatoriamente e exclusivamente, a classificação ao fim do processo seletivo.

IV) DOS PRÉ-REQUISITOS

Para cursar o Extensivo do CASDvest em 2026, o candidato deverá:

- 1) Estar matriculado no **3º ano** (desde o início do ano letivo) do ensino médio **em 2027 ou já tê-lo concluído**.
- 2) Ter cursado **todo o seu período de ensino médio** (desde o 1º ano do ensino médio até o ano atual, ou até a conclusão, caso o candidato já tenha concluído o ensino médio) em escolas da rede pública municipal, estadual ou federal ou em escola particular, desde que o valor pago na mensalidade esteja compatível com a realidade socioeconômica apresentada.

- 3) Ter sido **aprovado** no **Processo Seletivo CASDvest 2027**, composto por duas etapas: exame teórico e análise socioeconômica.
- 4) Pertencer a família com renda mensal bruta per capita de até um salário mínimo e meio nacional vigente no ano de 2026 (R\$2.431,50 – dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) e situação patrimonial compatível com essa renda.

Para cursar o Semi-Extensivo do CASDvest em 2027, o candidato deverá:

- 1) Estar devidamente matriculado no **2º ano do ensino médio em 2027**.
- 2) Ter cursado **todo o seu período de ensino médio** (desde o 1º ano do ensino médio até o ano atual) em escolas da rede pública municipal, estadual ou federal ou em escola particular, desde que o valor pago na mensalidade esteja compatível com a realidade socioeconômica apresentada.
- 3) Ter sido aprovado no **Processo Seletivo CASDvest 2027**, composto por duas etapas: exame teórico e análise socioeconômica.
- 4) Pertencer a família com renda mensal bruta per capita de até um salário mínimo e meio nacional vigente no ano de 2026 (R\$2.431,50 – dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) e situação patrimonial compatível com essa renda.

Tendo atendido aos pré-requisitos anteriores, estarão aptos a cursar o CASDvest candidatos de quaisquer idades.

OBSERVAÇÃO 1: Para todos os fins deste edital, serão considerados, para cálculo da renda familiar, todos os valores mensais recebidos por todas as pessoas que moram na mesma residência, independentemente do vínculo legal ou sanguíneo, bem como, sem limitação, valores recebidos por meio de pensões alimentícias, doações, bens e custeio de despesas por quaisquer terceiros.

OBSERVAÇÃO 2: Para cálculo da renda mensal bruta per capita deve-se somar os valores mensais recebidos por todas as pessoas que moram na residência e dividir pela quantidade de pessoas que moram na mesma residência. Exemplo: Uma família em que tem quatro pessoas, em que somente uma delas trabalha e recebe um salário bruto de R\$1.212,00, a renda bruta per capita será $R\$1.212,00 / 4 = R\$303,00$. Portanto, o valor da renda bruta per capita dessa família é R\$303,00.

OBSERVAÇÃO 3: Candidatos que tiveram parte de sua formação educacional feita no exterior poderão ser aptos a cursar o CASDvest mediante aprovação da diretoria.

V) DO PROCESSO SELETIVO

- 1) O Processo Seletivo será composto por duas etapas: **exame teórico** e **análise socioeconômica**. Os candidatos que concluírem com sucesso a inscrição estarão

aptos a realizar o exame teórico. Por sua vez, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual à nota de corte no exame teórico estarão classificados no exame teórico e, para prosseguirem no processo seletivo, deverão passar por uma análise socioeconômica, na qual deverão comprovar que se enquadram no perfil socioeconômico previsto para os alunos do curso conforme estipulado no item **IV** (“DOS PRÉ-REQUISITOS”).

- 2) Serão realizadas as análises socioeconômicas de todos os aprovados para essa etapa do processo seletivo. A classificação dos aprovados está prevista no item **IX** (“DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA”) deste edital.

OBSERVAÇÃO 1: Candidatos que estiverem matriculados no curso Semi-Extensivo do CASDvest no ano letivo de 2026 terão a vaga garantida no curso Extensivo do CASDvest em 2027 **única e exclusivamente** se continuarem regularmente matriculados no curso Semi-Extensivo do CASDvest até a data mínima de **16/11/2026**, se forem novamente aprovados na Entrevista Socioeconômica e se estiverem inscritos no Processo Seletivo 2027 do CASDvest.

OBSERVAÇÃO 2: Os alunos **atualmente matriculados no Curso Extensivo do CASDvest que possuam mais de 70% de presença nas aulas regulares e 50% nos simulados estilo ENEM desde o início do curso do extensivo até o dia 27/06/2026 e inscritos no Processo Seletivo 2027 do CASDvest serão automaticamente classificados para a análise socioeconômica e estarão isentos de realizar o exame teórico, recebendo nota máxima no exame teórico presencial.** Porém, serão obrigados a manter-se matriculados até a data mínima de 16/11/2026 e passar pelo processo de análise socioeconômica, etapa na qual terão que atender os pré-requisitos para que possam ser classificados para a matrícula. Caso cumpram os pré-requisitos, obterão, de forma análoga ao exame teórico, nota máxima na análise socioeconômica. Casos excepcionais deverão ser avaliados pela diretoria do CASDvest.

OBSERVAÇÃO 3: As vagas destinadas aos candidatos admitidos no curso Extensivo do CASDvest em 2027, segundo as OBSERVAÇÕES 1 e 2 do item **V** (“DO PROCESSO SELETIVO”) deste edital, estão inclusas nas 520 vagas descritas no item **III** (“DO NÚMERO DE VAGAS”) deste edital. Tais candidatos estão **isentos** de realizarem o **exame teórico**, sendo necessário, porém, que sejam aprovados na **análise socioeconômica**, em caráter eliminatório, e que atendam aos requisitos descritos nas OBSERVAÇÕES 1 e 2 do item **V** deste edital para serem aprovados no Processo Seletivo 2026 do CASDvest.

OBSERVAÇÃO 4: Caso o candidato esteja matriculado nos cursos Extensivo ou Semi-Extensivo do CASDvest no ano letivo de 2026 durante o ato de inscrição no processo seletivo descrito neste edital, mas não permaneça matriculado no curso até a data mínima de **16/11/2026** ou não atenda às condições descritas nas OBSERVAÇÕES 1 e 2 do item **V** (“DO PROCESSO SELETIVO”), este deverá ser aprovado tanto no **exame teórico** quanto na **análise socioeconômica** para ser admitido no Processo Seletivo 2027 do CASDvest, não se isentando da realização do exame teórico.

VI) DA COMPOSIÇÃO DO EXAME TEÓRICO

- 1) O exame teórico é composto de 80 questões de múltipla escolha com 5 alternativas, com duração prevista de 4 horas e no seguinte formato:
 - **Linguagens (Português e Interpretação de Texto)** - 20 questões
 - **Matemática** - 20 questões
 - **Ciências da Natureza** - 20 questões, distribuídas entre disciplinas de **Biologia, Física e Química**
 - **Ciências Humanas** - 20 questões, distribuídas entre as disciplinas de **História, Geografia, Filosofia e Sociologia**.
- 2) As questões do exame teórico presencial seguirão o conteúdo disponível no Anexo I, que se encontra ao final deste edital.
- 3) A nota máxima possível do exame teórico presencial é de **100 pontos**. A nota final do exame teórico presencial do candidato será composta pela soma de todos os pontos obtidos no exame.
- 4) A data para a realização do exame teórico presencial é prevista para **dia 30/08/2026 às 14h** (horário de Brasília), podendo ser alterada pela diretoria do curso CASDvest, com aviso prévio de, pelo menos, uma semana, através dos meios de comunicação oficiais.
- 5) A eventual anulação de questões do exame ficará integralmente a critério da diretoria do CASDvest, sendo que tais questões serão consideradas corretas para todos os candidatos.

VII) DAS RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME TEÓRICO

- 1) O candidato poderá iniciar a entrada no local do exame com **1 hora e 30 minutos de antecedência (às 12h30 horário de Brasília) para o horário de início da prova**.
- 2) O candidato terá até **30 minutos de antecedência (às 13h30 horário de Brasília) do horário de início da prova** para entrar no local do exame. Nesse horário ocorrerá o fechamento dos portões do local da prova, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

- 3) O candidato, **obrigatoriamente**, deverá comparecer ao local de prova munido de:

Documento de identidade oficial com foto atualizado (Cédula de Identidade, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação, Novo Cadastro de Pessoa Física ou Carteira de Trabalho). A não apresentação deste item pode levar **à desclassificação do candidato do processo seletivo**.

- 4) Além do item mencionado acima, o candidato deverá comparecer ao local de

prova portando apenas **caneta esferográfica azul ou preta, lápis ou lapiseira, apontador, borracha e alimentos, desde que estes não atrapalhem o andamento da prova.**

OBSERVAÇÃO: O não cumprimento das normas estabelecidas neste edital poderá implicar na desclassificação do candidato, a critério da diretoria do curso CASDvest.

- 5) Durante a prova, é proibido o uso de boné, chapéu, óculos escuros, gorro ou similares, régua, calculadora, relógios de qualquer espécie, telefone celular, fone de ouvido ou qualquer outro aparelho eletrônico. Caso o candidato esteja portando algum desses itens, ele deverá deixá-los à frente da sala. O CASDvest não se responsabilizará por eventuais perdas ou furtos. **Caso o candidato seja flagrado utilizando quaisquer dos materiais citados acima ou tentando trocar informações com os demais candidatos, poderá ser eliminado do processo seletivo.**
- 6) O local de prova será aberto às 12h30 (horário de Brasília) e fechado exatamente às 13h30 (horário de Brasília).
- 7) Só será permitida a presença, dentro do local de prova, dos candidatos e da banca aplicadora.

VIII) DO LOCAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 1) A prova teórica será realizada presencialmente em local a ser divulgado pela equipe do CASDvest.
- 2) A análise socioeconômica será realizada de forma híbrida, sendo parte realizada online e parte realizada presencialmente na sede do CASDvest (Rua Tsunessaburo Makiguti, 139 – Floradas de São José – São José dos Campos – SP CEP 12230-084).

OBSERVAÇÃO 1: A determinação do tipo de análise socioeconômica a ser realizada para os candidatos classificados no exame teórico e que não estejam matriculados no CASDvest em 2026 será realizada a critério da diretoria do CASDvest, sendo parte dos candidatos convocados para realizarem o processo presencialmente, enquanto os demais irão o realizar de modo online.

OBSERVAÇÃO 2: Aos candidatos matriculados nos cursos Extensivo e Semi-Extensivo do CASDvest em 2026 e que não recebem benefícios da instituição, será dada preferência para a realização da análise socioeconômica de modo remoto. Àqueles que se encontram na condição de matriculados mas que recebem benefícios, será priorizada uma análise socioeconômica presencial.

OBSERVAÇÃO 3: Em casos excepcionais, o candidato poderá solicitar uma mudança na forma como sua análise socioeconômica será realizada, mediante o contato com a Diretoria do CASDvest, desde que isso seja feito com, no mínimo, uma semana de antecedência com relação ao prazo máximo de envio de documentos, ou seja, até o

dia 04/10/2026.

IX) DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- 1) Os candidatos serão classificados para a análise socioeconômica na ordem decrescente da nota final obtida no exame teórico presencial.
- 2) A nota de corte para a análise socioeconômica será definida pela diretoria do CASDvest, de modo a classificar, no mínimo, **duas vezes** o número de vagas que serão oferecidas para o curso extensivo CASDvest somado a duas vezes o número de vagas que serão oferecidas para o curso Semi-Extensivo CASDvest, conforme o número de vagas previsto no item III ("DO NÚMERO DE VAGAS") deste edital.
- 3) Em caso de empate no exame teórico, prevalecerão, sucessivamente, os pontos obtidos individualmente em Matemática, Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. Persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.
- 4) Será desclassificado o candidato que estiver enquadrado em pelo menos uma das situações seguintes:
 - Obter nota inferior à nota de corte.
 - Deixar de comparecer ao exame teórico.
 - Realizar atividades suspeitas e/ou fraudulentas durante a execução do exame teórico.
- 5) A lista dos candidatos classificados para a análise socioeconômica será divulgada até o dia **14/09/2026** por meio do site oficial do CASDvest.

OBSERVAÇÃO: Caso o número de candidatos que efetivamente enviarem a documentação para a análise socioeconômica seja insuficiente, a diretoria do CASDvest poderá classificar mais candidatos para a análise socioeconômica, respeitando a ordem de classificação.

X) DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- 1) Com o objetivo de aproximar o corpo discente do curso da real distribuição étnica da cidade de São José dos Campos, **25%** das vagas para o curso Extensivo e **25% (vinte e cinco por cento)** das vagas para o curso Semi-Extensivo durante a convocação para a matrícula serão destinadas a candidatos **pretos, pardos e indígenas (PPI)** aprovados no Processo Seletivo.
- 2) Para concorrer à vaga reservada a PPI, o candidato fará autodeclaração como preto, pardo ou indígena no ato da inscrição.
- 3) No ato da matrícula haverá também uma formalização da autodeclaração, assinada pelo candidato ou pelo responsável, em caso de candidato menor de

idade. O candidato que se recusar a formalizar a autodeclaração será eliminado do Processo Seletivo, não sendo autorizado a proceder a matrícula.

- 4) No caso do número de vagas dos candidatos cotistas não ser inteiramente preenchido, as vagas subsequentes serão redirecionadas para os candidatos de ampla concorrência.
- 5) O CASD poderá, a qualquer tempo, por iniciativa própria ou mediante denúncia fundamentada, inclusive após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, no ato da matrícula ou no decorrer de todo o ano letivo, convocar os candidatos optantes pelas vagas destinadas a Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) para submeterem-se ao procedimento de heteroidentificação.
 - a. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão específica, designada para este fim, e terá como objetivo exclusivo a verificação da veracidade da autodeclaração prestada pelo candidato no ato da inscrição.
 - b. A aferição da condição de preto ou pardo pela comissão considerará, única e estritamente, os critérios fenotípicos do candidato, compreendidos pelas características visuais observáveis no momento da avaliação, sendo irrelevantes quaisquer considerações sobre a sua ascendência (critérios genotípicos), documentos ou registros civis.
 - c. Para os candidatos optantes pelas vagas destinadas a Indígenas, a comissão verificará a respectiva documentação comprobatória de pertença étnica, emitida por autoridade liderança indígena ou órgão indigenista oficial.
 - d. Garantindo-se o respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, da decisão da comissão que não confirmar a autodeclaração do candidato caberá recurso fundamentado, a ser formalizado pelo candidato, ou por seu responsável legal se menor de idade, no prazo de 10 dias corridos, o qual será julgado por uma comissão recursal distinta da que realizou a avaliação inicial.
 - e. Importará na eliminação imediata do candidato do Processo Seletivo ou, caso a matrícula já tenha sido efetuada, no seu cancelamento e respectivo desligamento das atividades letivas, com a perda de todos os atos escolares até então praticados:
 1. O não comparecimento do candidato no dia, horário e local designados para a convocação de heteroidentificação;
 2. A recusa em submeter-se ao procedimento de heteroidentificação ou em seguir as instruções da comissão, a exemplo da proibição do uso de maquiagem ou adereços que alterem o fenótipo;
 3. A não confirmação da autodeclaração pela comissão de heteroidentificação, após o esgotamento da fase recursal administrativa;
 4. A constatação, a qualquer tempo, de fraude, má-fé ou falsidade ideológica na autodeclaração prestada.
 - f. A eliminação ou o cancelamento da matrícula nos termos do item e não gera para o candidato qualquer direito a indenização, ressarcimento ou permanência, ficando a instituição autorizada a

preencher a respectiva vaga com o próximo candidato classificado na lista de espera.

- 6) O CASD estabeleceu Ação Afirmativa própria reservando **1% (um por cento)** das vagas para **Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis**. Estas vagas são subtraídas daquelas da modalidade denominada Ampla Concorrência.
- 7) Consideram-se pessoas transgêneras, transsexuais e/ou travestis, as pessoas que entendem-se como mulheres trans, transsexuais, travestis, não binários, homens trans, transmasculinos e pessoas intersexo e aquelas que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando de seu nascimento, a partir do critério da autodeclaração.
- 8) A qualquer momento, no caso de não haver mais candidatos(as) aptos(as) para serem convocados(as) como Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis, caracterizando sobra de vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para outros grupos beneficiários de políticas afirmativas implementadas na instituição, neste caso as vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada ordem de classificação.
- 9) No caso de vagas remanescentes em todas as modalidades de ação afirmativa, as vagas serão revertidas para ampla concorrência.
- 10) No ato da matrícula haverá uma formalização da autodeclaração assinada pelo candidato(a) confirmando condição de Pessoa Transgênera, Transsexual e Travesti. A assinatura deve ser feita pelo candidato ou pelo responsável, em caso de candidato menor de idade. O candidato que se recusar a formalizar a autodeclaração será eliminado do Processo Seletivo, não sendo autorizado a proceder a matrícula.
- 11) A qualquer momento, caso haja denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, o(a) candidato(a) ou aluno(a), caso tenha tido a solicitação de matrícula homologada, poderá ser convocado(a) para entrevista presencial ou remota pela Comissão Especial de Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis do CASD, que atestará ou não a conformidade e responderá a eventuais denúncias.
- 12) Quaisquer das situações previstas neste Edital que envolvam a averiguação da condição declarada por candidatos(as), por meio de entrevistas presenciais ou remotas com parte ou totalidade de qualquer das Comissões atuantes neste processo seletivo poderão ser gravadas ou filmadas, desde que anteriormente seja dado ciência disso ao(à) candidato(a).
- 13) Visando a manter as proporções entre o número de vagas para cotistas e o de aprovados em cada etapa, serão convocados para cada parte do processo seletivo o número de candidatos(as) de forma a seguir a proporção estabelecida para cada modalidade.

14) Os dados informados neste processo seletivo serão tratados exclusivamente para uso interno no CASD de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018.

XI) DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- 1) Será desclassificado o candidato que não atender aos pré-requisitos listados no item IV (“DOS PRÉ-REQUISITOS”) deste edital.
- 2) A Análise Socioeconômica é um processo **classificatório**, sendo responsabilidade do candidato (ou, caso possua menos de 18 anos, de seu responsável) comprovar sua renda nesta etapa, **podendo ter que responder legalmente pelos dados apresentados ou omitidos**.
- 3) Os candidatos aprovados para essa etapa serão distribuídos entre dois grupos, a critério da diretoria do CASDvest, e respeitando o especificado no **item VIII** (“DO LOCAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO”) deste edital. Um dos grupos irá realizar a análise socioeconômica **de modo totalmente online**, enquanto o outro realizará essa etapa **presencialmente na sede do CASD**. Essa distribuição será divulgada simultaneamente às listas de aprovados no exame teórico.

OBSERVAÇÃO 1: Instruções específicas para as modalidades remota e presencial da análise socioeconômica são fornecidas nos **itens XI.1 e XI.2** deste edital.

OBSERVAÇÃO 2: Haverá uma distinção, **na lista de convocados para a análise socioeconômica**, dos candidatos que foram selecionados para a modalidade remota e dos que foram selecionados para a modalidade presencial.

- 4) A lista de documentos que deverão ser enviados para a análise socioeconômica se encontra no Anexo II deste edital.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos necessários para a análise socioeconômica são os mesmos para as modalidades presencial e remota.

OBSERVAÇÃO 4: Poderão ser solicitados, até o dia de divulgação do resultado preliminar da Análise Socioeconômica, documentos complementares necessários à confirmação das declarações efetuadas. Para esses casos, os prazos de requerimento de recursos e envio de documentação podem ser aumentados, a critério da Diretoria do CASDvest.

OBSERVAÇÃO 5: Os modelos de declaração padrão e do envio dos documentos serão disponibilizados pela diretoria do CASDvest, pelos meios de comunicação oficiais do CASD.

- 5) A **falta da apresentação da documentação** necessária para comprovação de rendimentos, gastos e patrimônio **poderá reprovar o candidato** na análise socioeconômica. Documentos pendentes identificados pelos organizadores,

após o período destinado à análise, poderão reprovar o candidato.

OBSERVAÇÃO 6: Durante o período de recursos, os candidatos com documentação pendente poderão entrar em contato com o CASD para realizar o envio desses documentos necessários e que não foram enviados.

ATENÇÃO: Recomenda-se que **os candidatos e responsáveis providenciem a documentação o quanto antes**, pois, caso seja identificado algum problema durante a análise, haverá mais tempo para corrigi-lo. Além disso, recomenda-se que os candidatos e responsáveis se atentem aos meios de contato fornecidos durante a inscrição, como e-mail e telefone, para que possam ser informados de eventuais pendências.

- 6) Os candidatos, ou seus responsáveis legais, que participarem da análise socioeconômica estarão automaticamente autorizando a utilização de seus dados pelo corpo administrativo do processo seletivo para fins de análises estatísticas conforme o item **XIV** ("DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS").
- 7) Caso julgue necessário, a comissão avaliadora poderá requerer uma visita à residência do candidato e dos responsáveis para confirmar as informações fornecidas.
- 8) O CASDvest poderá indeferir a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo, ou suspender a matrícula, após o início do ano letivo, em caso de suspeita de prestação de informações falsas ou omissão de informações.
- 9) Haverá uma lista **preliminar** de candidatos aprovados na Análise Socioeconômica que será divulgada no site (<https://cursosantosdumont.org.br>) e na página do Instagram do CASD (<https://www.instagram.com/casdsjc/>) até o dia 02/11/2026. Os candidatos não aprovados terão até o dia 05/11/2026 para pedir reanálise da sua análise socioeconômica. **Após esse período, não serão mais aceitas solicitações de recurso.**

OBSERVAÇÃO 7: A lista **preliminar acima mencionada não é a lista dos convocados para matrícula**. A lista para os convocados para matrícula será divulgada somente após o recurso.

OBSERVAÇÃO 8: Os recursos para a análise socioeconômica poderão ser realizados de modo remoto ou presencial, ficando a critério da diretoria do CASDvest especificar a modalidade, desde que informado com antecedência aos candidatos.

XI.1) DA MODALIDADE REMOTA DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- 1) Os candidatos (ou, caso possuam menos de 18 anos, seus responsáveis) classificados na etapa do exame teórico e que forem selecionados para a **modalidade remota (online) da análise socioeconômica** receberão um *link* por e-mail, a partir do dia 15/09/2026, para o envio de cópias e de fotos da documentação necessária. O envio de toda a documentação deverá ser feito **até**

o dia 11/10/2026.

OBSERVAÇÃO 1: Os candidatos e responsáveis serão instruídos a como realizar o envio dos documentos utilizando um dispositivo conectado à internet.

OBSERVAÇÃO 2: É de responsabilidade do(a) candidato(a) e dos responsáveis enviar os documentos dentro do prazo, bem como garantir que a documentação enviada esteja legível e identificável, podendo ter a inscrição indeferida caso não cumpra esses requisitos.

- 2) Os candidatos e responsáveis impossibilitados de enviar a documentação online **deverão agendar**, excepcionalmente, um horário para a entrega das cópias dos documentos entre os dias **15/09/2026 e 11/10/2026**, na sede educacional do curso (Rua Tsunessaburo Makiguti, 139 – Floradas de São José – São José dos Campos – SP CEP 12230-084). O agendamento está sujeito à disponibilidade da equipe de atendimento. No caso do(a) candidato(a) ser menor de idade, apenas um responsável maior de idade poderá entregar a documentação.

OBSERVAÇÃO 3: O agendamento de um horário para a entrega presencial dos documentos, para os candidatos que estejam participando dessa modalidade de análise socioeconômica, deverá ser solicitado **até o dia 04/10/2026**, uma semana antes da finalização do prazo para o envio da documentação.

OBSERVAÇÃO 4: Para agendar um horário, o(a) candidato(a) ou os seus responsáveis deverão ligar, de segunda-feira a sexta-feira, das 15h às 18h, diretamente para o telefone **(12) 3934-9386 (apenas ligações)**, correspondente à sede do CASDvest, **ou (12) 97604-3768 (apenas mensagem no whatsapp)**.

OBSERVAÇÃO 5: É recomendado que os candidatos providenciem os documentos necessários tão antes quanto possível. Não serão aceitos documentos enviados após o período final estipulado pela diretoria do CASDvest.

XI.2) DA MODALIDADE PRESENCIAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- 1) Os candidatos (ou, caso tenham menos de 18 anos, seus responsáveis) classificados na etapa do exame teórico e que forem selecionados para a **modalidade presencial da análise socioeconômica** serão informados, pelos meios oficiais de comunicação do CASD, sobre o dia e o horário no qual sua análise será realizada.

OBSERVAÇÃO 1: Na lista de convocados para a análise socioeconômica, será feita uma distinção entre os candidatos convocados para a modalidade presencial e para a modalidade remota. No caso do(a) candidato(a) ter sido convocado(a) para a análise socioeconômica presencial, o dia e o horário no qual ele(a) deverá comparecer à sede do CASD estará especificado na própria lista de convocados.

- 2) Para essa modalidade, as análises socioeconômicas serão realizadas na **sede do CASD** (Rua Tsunessaburo Makiguti, 139 – Floradas de São José – São José dos

Campos – SP CEP 12230-084), **no dia e horário previstos para o(a) candidato(a).**

- 3) O(a) candidato(a) deverá comparecer à sede do CASDvest, no dia e horário previstos, portando todos os documentos especificados no Anexo II deste edital. Caso seja menor de idade, este deverá **obrigatoriamente** ser acompanhado de **um responsável legal com mais de 18 anos.**

OBSERVAÇÃO 2: Caso o(a) candidato(a) não possa comparecer à sede do CASD no dia e horário originalmente previstos, por motivos de força maior, poderá ser solicitada à diretoria um novo agendamento, desde que esse pedido seja feito **até o dia 04/10/2026.**

OBSERVAÇÃO 3: Para solicitar uma remarcação, o(a) candidato(a) ou os seus responsáveis deverão ligar, de segunda-feira a sexta-feira, das 15h às 18h, diretamente para o telefone **(12) 3934-9386 (apenas ligações)**, correspondente à sede do CASDvest, **ou (12) 97604-3768 (apenas mensagem no whatsapp).**

- 4) Se houver alguma documentação pendente no ato da análise socioeconômica presencial, o(a) candidato(a) terá a possibilidade de enviar os documentos faltantes, **de modo remoto**, para dar continuidade ao processo, desde que o envio seja feito antes do prazo final determinado neste edital (05/11/2026). Nesse cenário, **toda a documentação especificada no Anexo II do edital deverá ser enviada remotamente**, mesmo que parte dela já tenha sido apresentada presencialmente para a banca.

OBSERVAÇÃO 4: É recomendado que os candidatos providenciem os documentos necessários tão antes quanto possível. Não serão aceitos documentos enviados após o período final estipulado pela diretoria do CASDvest.

XII) DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 1) Serão convocados, para o curso Extensivo, os candidatos melhores classificados no processo seletivo, o que inclui o exame teórico e a análise socioeconômica, com base na ordem decrescente de pontuação, ou seja, aqueles com maior pontuação e que cumprirem as condições estabelecidas pelo item **IV** ("DOS PRÉ-REQUISITOS") deste edital.
- 2) Serão convocados, para o curso Semi-Extensivo, os candidatos melhores classificados no processo seletivo, o que inclui o exame teórico e a análise socioeconômica, com base na ordem decrescente de pontuação, ou seja, aqueles com maior pontuação e que cumprirem as condições estabelecidas pelo item **IV** ("DOS PRÉ-REQUISITOS") deste edital.
- 3) A pontuação final de cada candidato será calculada por meio de uma média ponderada, composta pela nota do exame teórico e pela pontuação da análise socioeconômica.
- 4) Poderá haver mais de uma chamada para o preenchimento das 520 vagas do

curso Extensivo e das 120 vagas do curso Semi-Extensivo.

- 5) A lista com a divulgação da primeira chamada para a matrícula do curso Extensivo e do curso Semi-Extensivo será divulgada pela internet até o dia **17/11/2026**.

OBSERVAÇÃO 1: Os pesos atribuídos para o cálculo da média ponderada, associados a cada nota obtida pelo aluno, são:

- I. Exame Teórico: peso de **40%** (quarenta por cento)
- II. Análise Socioeconômica: peso de **60%** (sessenta por cento)

OBSERVAÇÃO 2: Vale ressaltar que nem todos os alunos aptos na Análise Socioeconômica serão convocados a se matricular no CASDvest. Nas chamadas para as matrículas de 2027, dentre os considerados aptos na Análise Socioeconômica, será dada prioridade àqueles que obtiverem as maiores notas, considerando a somatória de exame teórico e análise socioeconômica, seguindo a ordem decrescente de notas da classificação, e seguindo os critérios estipulados no item X ("DAS AÇÕES AFIRMATIVAS") até que o número de vagas estipulado seja completado.

XIII) DA MATRÍCULA

- 1) O candidato convocado para os cursos Extensivo ou Semi-Extensivo deverá comparecer à sede educacional do CASDvest para a realização da matrícula, em data a ser divulgada juntamente com o resultado da primeira chamada, munido de:

- **RG original e cópia do(a) candidato(a);**
- **RG original do(a) responsável legal (caso seja menor de idade);**
- **1 (uma) foto 3x4 do candidato, com o nome do candidato no verso;**
- **Cópia do comprovante de residência.**

OBSERVAÇÃO 1: O candidato ou responsável que não puder comparecer à matrícula nas datas divulgadas deverá comunicar tal impossibilidade de comparecimento com pelo menos **1 dia de antecedência** através do telefone **(12) 3934-9386 (apenas ligações)** ou **(12) 97604-3768 (apenas mensagem no whatsapp)** (no período entre 15h e 18h de dias úteis).

OBSERVAÇÃO 2: Poderá ser eliminado o candidato que não comparecer à matrícula, salvo em caso de aviso prévio ou imprevisto por motivos de força maior, sendo de responsabilidade da diretoria do CASDvest a possível decisão de eliminação.

OBSERVAÇÃO 3: Não será necessário que os candidatos apresentem as cópias dos documentos utilizados na fase da análise socioeconômica no momento da matrícula, exceto o documento de identidade oficial com foto atualizado e a cópia do comprovante de residência, conforme o item **VII** ("DAS RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME TEÓRICO").

- 2) Candidatos menores de idade deverão comparecer acompanhados de um maior responsável. Nesse caso é necessário apresentar o RG original do responsável.
- 3) Caso sejam feitas outras chamadas, a data da matrícula desses candidatos será divulgada juntamente com a lista da respectiva chamada.
- 4) A diretoria do CASDvest poderá vetar a matrícula de algum candidato, caso julgue que este possa vir a prejudicar o bom andamento do curso.
- 5) Os candidatos, ou responsáveis legais, que se matricularem no CASDvest se comprometem a ceder todas as informações relativas às suas inscrições em vestibulares e concursos de bolsas.
- 6) Alunos que, a qualquer momento do ano letivo, forem considerados com perfil socioeconômico não condizente com o curso poderão perder sua matrícula durante o ano letivo.

XIV) DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 1) O CASDvest declara estar em conformidade à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) bem como se compromete a atender as regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema relacionadas à proteção de dados, privacidade e confidencialidade de dados pessoais.
- 2) Ao efetuar a inscrição no processo seletivo do CASDvest, o candidato autoriza o tratamento dos seus dados pessoais informados durante todo o processo seletivo, visando a operação do processo seletivo do CASDvest, incluindo seu nome nas listas referentes ao processo seletivo divulgadas no site do CASD.
- 3) O CASDvest se compromete a proteger os direitos fundamentais do candidato, em destaque ao seu princípio de personalidade, o que inclui, sob os ditames estabelecidos em conformidade com a LGPD, o uso correto dos dados dos candidatos nos meios digitais.

XV) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) A diretoria do CASDvest reserva o direito de **alterar** as datas deste edital com aviso prévio.
- 2) A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na ficha de inscrição implicará a nulidade da mesma e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.
- 3) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 4) Será eliminado, a qualquer tempo, ou terá sua matrícula no curso anulada, o

candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, no exame teórico presencial, na análise socioeconômica ou na matrícula.

- 5) Os casos não cobertos por este edital serão resolvidos pela diretoria do CASDvest.

ANEXO I

CONTEÚDO DO EXAME TEÓRICO

• LINGUAGENS

Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação.

Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade.

Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania – Artes Visuais, Música, Teatro, Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade; a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica.

Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação - tipo, gêneros e usos em língua portuguesa.

Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua - norma culta e variação linguística.

• MATEMÁTICA

Números, operações e funções: aplicar expressões analíticas para modelar e resolver problemas; expressar matematicamente padrões e regularidades em sequências numéricas ou de imagens; resolver problemas que envolvam progressões aritméticas e progressões geométricas; representar por meio de funções, relações de proporcionalidade direta, inversa e direta com o quadrado; descrever as características fundamentais da função do primeiro grau e segundo grau, relativas ao gráfico, crescimento/decrescimento, taxa de variação; resolver

problemas envolvendo equação do 1º grau e 2º grau; identificar gráficos de funções de 1º e de 2º grau, conhecidos os seus coeficientes; reconhecer função exponencial e suas propriedades relativas ao crescimento ou decrescimento; resolver equações e inequações simples usando propriedades de potências; resolver situações-problemas por sistemas lineares; aplicar relações entre coeficientes e raízes de uma equação algébrica.

Espaço e forma: desenvolver o raciocínio espacial por meio de construções e de formas; aplicar as propriedades fundamentais dos polígonos regulares em problemas de pavimentação de superfícies; caracterizar polígonos regulares inscritos e circunscritos em circunferências; representar pontos, figuras, relações e equações em sistemas de coordenadas cartesianas; reconhecer equação da reta e o significado dos seus coeficientes; representar graficamente inequações lineares por regiões do plano; identificar as equações da circunferência com centro na origem; relacionar diferentes poliedros ou corpos redondos com suas planificações; identificar a relação entre número de vértices, faces e/ou arestas de poliedros expressa por um problema; resolver problemas no triângulo retângulo (seno, cosseno, tangentes).

Grandezas e medidas: compreender e fazer o uso das medidas, ou de sistemas convencionais, para o cálculo de perímetros, áreas, volumes e relações entre diferentes unidades de medidas; resolver problemas que envolvam as relações métricas fundamentais em triângulos retângulos; resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimento, áreas e volumes) de sólidos como a pirâmide e o cone; resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) da esfera e de suas partes; identificar fusos, latitudes e longitudes com as propriedades características da esfera terrestre.

Tratamento da informação: compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar os conceitos e algoritmos adequados para medidas e cálculos de probabilidade; resolver problemas que envolvam probabilidades simples; aplicar os raciocínios combinatórios aditivo e/ou multiplicativo na resolução de situações-problemas; interpretar e construir tabelas e gráficos de frequências a partir de dados obtidos em pesquisas de amostras estatísticas; calcular e interpretar medidas de tendência central de uma distribuição de dados (média, moda e mediana) de dispersão; analisar e interpretar índices estatísticos de diferentes tipos.

• CIÊNCIAS DA NATUREZA

Origem e evolução da vida: interpretar a história de vida na Terra; identificar ideias evolucionistas de Darwin e Lamarck; explicar a transformação das espécies ao longo do tempo por meio dos mecanismos de mutação, recombinação genética e seleção natural; noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante.

Identidade dos seres vivos: organização celular e funções vitais básicas; reconhecer aplicações na engenharia genética; relacionar funções vitais das células com seus componentes; comparar as estruturas químicas dos ácidos nucleicos (RNA e DNA); avaliar razões que explicam a contribuição da divisão meiótica para a variabilidade das espécies; analisar os argumentos quantos aos riscos e benefícios da utilização de produtos geneticamente modificados disponíveis no mercado.

Anatomia: associar estrutura e função dos componentes do sistema reprodutor; identificar o princípio básico de funcionamento dos métodos anticoncepcionais mais disseminados; selecionar dietas adequadas a demandas energéticas e faixas etárias predeterminadas.

Botânica: ecossistemas; a comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax; dinâmica de populações; interações entre os seres vivos; ciclos biogeoquímicos; problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar; noções de saneamento básico; noções de legislação ambiental; associar características morfofuncionais dos grandes grupos vegetais aos diferentes habitats por eles ocupados.

Qualidade de vida das populações: aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano; principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia; noções de primeiros socorros; aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade; violência e segurança pública; legislação e cidadania.

Transformações químicas: reconhecer a ocorrência de transformações químicas no dia a dia e no sistema reprodutivo por meio de evidências macroscópicas (mudanças de cor, temperatura, formação de precipitado, emissão de luz etc); da formação de novos materiais (produtos) com propriedades distintas dos de partida (reagentes); descrever transformações químicas em linguagem discursiva e representá-las por meio de fórmulas e equações químicas (e vice-versa); reconhecer a conservação de massa e as proporções fixas entre massa de reagentes e produtos e a energia envolvida na reação; reconhecer a importância e limitações do uso de modelos explicativos na ciência; reconhecer variáveis (estado de agregação, temperatura, concentração, catalisados) que podem modificar as velocidades de transformações químicas.

Transformações químicas que apresentam rendimento inferior aos previstos estequiometricamente, em que reagente e produtos coexistem em equilíbrio químico dinâmico; reconhecer fatores que alteram o equilíbrio químico; utilizar pH para calcular concentrações de H^+ ; aplicar conhecimentos referentes à influência da pressão e da temperatura na rapidez e na extensão de transformações químicas de

equilíbrio para escolher condições reacionais mais adequadas.

Reconhecer e localizar elementos na tabela periódica: reconhecer destilação fracionada como método de separação que se baseia nas diferentes temperaturas de fusão e de ebulição de diferentes misturas (petróleo, ar atmosférico) e a “cristalização fracionada” como maneira de separar os sais dissolvidos em água usando diferentes solubilidades; reconhecer a dependência entre solubilidade de gases em líquidos com as condições de pressão e de temperatura; reconhecer número atômico como o número de prótons, o qual caracteriza os elementos químicos; saber relacionar nomes de compostos orgânicos com suas fórmulas estruturais e vice-versa; reconhecer a importância das propriedades da água para a manutenção da vida (calor específico e o fato de solubilizar muitos sais importantes); relacionar propriedades de sólidos e líquidos com o tipo de ligação presente e tipo de interação eletrostática interpartículas; saber expressar e inter-relacionar g/L e mol/L, ppm, % em massa e em volume; analisar gráficos e tabelas para estimar o estado físico dos materiais a partir de sua temperatura de fusão e de ebulição.

Eletroquímica: interpretar processos de oxidação e de redução; relacionar energia elétrica produzida e consumida na transformação química com os processos de oxidação e redução e aplicar esses conhecimentos em uma pilha galvânica e os processos eletrolíticos; avaliar aplicações sociais e ambientais das transformações químicas que ocorrem com o envolvimento da energia elétrica e os impactos ambientais causados pelo descarte de pilhas galvânicas e baterias.

Química Orgânica: compostos que o ser humano extrai e introduz na atmosfera; importância econômica e social na obtenção de substâncias utilizadas no sistema produtivo a partir da água do mar (obtenção do cloreto de sódio, gás cloro e do sódio metálico, do hidróxido de sódio, carbonato de sódio e da água potável); reconhecer alguns agentes poluentes do meio ambiente, como esgoto, detergente, praguicidas, gases solúveis em água, materiais tóxicos ou de fácil degradação; interpretar dados em gráficos e tabelas relativos ao critério brasileiro de potabilidade da água, para avaliar o grau de poluição; reconhecer petróleo como fonte de hidrocarbonetos; classificar substâncias isômeras, reconhecendo que apresentam diferentes fórmulas estruturais e propriedades físicas; reconhecer principais gases responsáveis pela intensificação do efeito estufa, pelo aumento de acidez da chuva e reconhecer que a poluição atmosférica está relacionada com o tempo de permanência e a solubilidade dos gases poluentes, assim como as reações que envolvam esses gases; entender a importância do oxigênio dissolvido no meio aquático; avaliar vantagens e desvantagens do uso de diferentes tipos de combustíveis e de energias; avaliar custos e benefícios sociais, ambientais e econômicos na transformação e utilização de materiais; refletir sobre hábitos de consumo levando em conta os 4 erres e avaliar propostas de intervenção na sociedade tendo em vista os problemas ambientais relacionados à química.

Introdução à Física: noções de ordem de grandeza; notação científica; Sistema Internacional de Unidades; interpretação física do mundo.

Dinâmica e mecânica: o movimento, o equilíbrio; grandezas fundamentais como tempo, espaço, velocidade e aceleração; relação histórica entre força e movimento; descrição matemática e gráfica do movimento; conceito de inércia; noção de sistema inercial e não inercial; Leis de Newton; conceito de força externa e interna; conceitos sobre trabalho, energia e potência; conservação de energia e dissipação; energia potencial; forças conservativas e dissipativas

Diagramas de força: momento de uma força (torque); condições de equilíbrio estático; forças de atrito, normal, empuxo e identificação de forças em movimentos circulares; relação entre o nível de líquidos e a pressão hidrostática.

Eletrodinâmica e eletromagnetismo: carga elétrica e corrente; Lei de Coulomb; Efeito Joule; Lei de Ohm; representação gráfica de circuitos; circuitos elétricos simples; símbolos convencionais; potência e consumo de energia em dispositivos elétricos; campo magnético terrestre; ímãs permanentes.

Ondulatória: feixes e frentes de ondas; pulsos e ondas; ondas em diferentes meios de propagação; período e frequência.

Calorimetria: conceitos de calor e temperatura; transferência de calor e equilíbrio térmico; capacidade calorífica e calor específico; condução de calor; mudanças de estado físico e calor latente de transformação; aplicações de fenômenos térmicos de uso cotidiano.

Gravitação: força peso; aceleração gravitacional; movimentos de corpos celestes; influência em marés e variações climáticas; concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- **CIÊNCIAS HUMANAS**

Cartografia: leitura e interpretação geométrica; visualizar fenômenos naturais e humanos segundo localizações geográficas; interpretar mapas considerando projeção, escala, métricas e linguagem; relacionar a construção de suas intencionalidades e/ou discutir a influência da Cartografia como instrumento de poder.

Meio técnico-científico informacional: analisar as desigualdades relativas ao conhecimento técnico e tecnológico produzido pelas diversas sociedades em diferentes circunstâncias espaço-temporais; reconhecer a abrangência do acesso

virtual no cotidiano e nos lugares, graças às novas condições tecnológicas.

Regionalização: critérios de regionalização do espaço geográfico; comparar informações apresentadas em gráficos sobre condições de vida diferentes em outros continentes, como meio de visualização de diferenças regionais; analisar as características da nova ordem mundial, considerando blocos econômicos, relações norte-sul e de caráter étnico-religiosa como formas de descrever a regionalização do espaço mundial.

Geopolítica: ordem mundial; identificar os principais elementos que configuram o conceito de ordem mundial considerando questões geopolíticas, econômicas e culturais; associar e interpretar mapas sobre distribuição da riqueza mundial e/ou número de pessoas refugiadas para identificar as distintas assimetrias e integrações na ordem mundial; analisar situações representativas da ordem mundial contemporânea e do papel exercido pelas potências hegemônicas na manutenção do sistema mundial vigente; identificar e classificar diversos conflitos étnicos-culturais no mundo; analisar o contexto de surgimentos e o significados da expressão "choque de civilizações" no mundo contemporâneo.

Geofísica: sistema terrestre; relacionar e classificar elementos das bacias hidrográficas brasileiras, e/ou o seu aproveitamento como fonte de abastecimento e geração de energia; caracterizar os principais biomas do Brasil e do mundo, com destaque para questões relativas à biodiversidade; analisar características climáticas dos lugares relacionado-as às condições dos domínios naturais em diferentes escalas.

Globalização e meio ambiente: identificar situações relacionadas a crises ambientais, considerando alguns dos seguintes contextos: mudanças climáticas, contaminação das águas, desmatamento e perda de biodiversidade; interpretar impactos ambientais em diferentes escalas geográficas; localizar agentes e/ou ações responsáveis pela crise ambiental e identificar os principais acordos e tratados internacionais.

Geografia das populações: descrever a dinâmica demográfica brasileira considerando um dos seguintes elementos: crescimento natural, taxas de mortalidade e natalidade; miscigenação étnica; identificar dinâmica de fluxos populacionais de imigrantes e organização do espaço geográfico; analisar criticamente o processo de miscigenação brasileiro compreendendo a diferença conceitual entre "etnia" e "raça".

História, cultura e sociedade: identificar contribuições da cultura antiga - em seus múltiplos aspectos - para a conformação das sociedades contemporâneas; reconhecer as formas históricas das sociedades como resultado das relações de

poder entre as nações; identificar nas manifestações atuais de religião e religiosidade os processos históricos de sua constituição.

História e trabalho: reconhecer a importância do trabalho humano, identificando e interpretando registros sobre as formas de sua organização em diferentes contextos históricos; reconhecer o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, a partir da Revolução Industrial do século XVII; reconhecer a importância da Legislação que estabelece os direitos dos trabalhadores.

História e temporalidades: identificar e considerar criticamente os conceitos que delimitam os períodos da História; ordenar os eventos históricos, relacionando-os a fatores econômicos, políticos e sociais; analisar criticamente o significado da construção dos diferentes marcos relacionados à formação histórica da sociedade brasileira.

Fontes históricas: reconhecer a importância dos estudos multidisciplinares e interdisciplinares para a construção do conhecimento; reconhecer a importância de utilizar criticamente as fontes e informações históricas, independentemente de sua natureza (documentos escritos e iconográficos, cultura material, entrevista, imprensa); relacionar as manifestações do pensamento e da criação artístico-literária aos seus contextos históricos específicos.

História, movimento e conflitos: a partir de textos, analisar os processos de transformação histórica, identificando suas principais características econômicas, políticas e sociais; identificar os principais fatores que levaram à crise do Antigo Regime e à deflagração das revoluções burguesas na Europa ocidental; identificar a diversidade dos modelos de colonização europeia nos vários contextos regionais americanos; identificar os principais fatores que levaram à crise do sistema colonial na América; reconhecer as principais características dos processos de independência das colônias europeias na América; identificar os principais conceitos e influências do ideário dos movimentos revolucionários europeus dos séculos XVII e XVIII para identificação das posições político-partidárias da atualidade; localizar historicamente as lutas sociais, em defesa da cidadania e da democracia, em diferentes contextos históricos.

História, cultura e identidade: identificar e valorizar a diversidade do patrimônio étnico-cultural, reconhecendo suas manifestações e representações em diferentes sociedades; identificar propostas que reconheçam a importância do patrimônio étnico-cultural e artístico para a preservação da memória e da identidade; avaliar criticamente propostas de inclusão social, demonstrando respeito aos direitos humanos e à diversidade étnico-cultural.

Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os

fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade; identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social; analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades; relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social;

identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social; analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção; analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações sócio-espaciais; reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano; selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

OBSERVAÇÃO: O CASDvest adotará, na prova do Vestibulinho 2026, as normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6583, de 29/09/08.

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

Os seguintes documentos são suficientes para comprovação da renda familiar e, quando aplicáveis a realidade do candidato e de sua família, são **obrigatórios**:

- a. RG e CPF do candidato e de todas as pessoas que moram na residência (crianças até 12 anos que não possuem RG pode ser enviado a certidão de nascimento);
- b. Carteira de trabalho de todos os familiares maiores de 18 anos estando ou não empregados (página da foto, página da qualificação civil, página do último contrato de trabalho e próxima em branco ou primeira página de contrato de trabalho mesmo que em branco);
- c. Holerites ou equivalentes (recibo de salário), dos últimos três meses, de todos os membros da família que recebam vencimentos;
- d. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ou Simples Nacional (Microempreendedor Individual), caso a família possua um estabelecimento comercial, e pró-labore de todos os integrantes da família que o possuírem;
- e. Para casos de trabalhadores informais ou autônomos, declaração informando a renda recebida nos meses de setembro, agosto e julho de 2026, e carteira de trabalho, indicando a última baixa de registro de emprego;
- f. Se há aposentado na família, apresentar extrato de pagamentos (se a aposentadoria for pelo INSS acesse: <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> e o imprima);
- g. Se há pensionistas na família, apresentar comprovante de recebimento pensionista (inclusive pensão alimentícia);
- h. Caso algum membro do grupo familiar receba auxílio financeiro de terceiros, apresentar declaração ou comprovante contendo o valor recebido e identificação da pessoa ou instituição da qual recebe ajuda. Em caso de declaração, deve ser assinada pelo auxiliador e pelo auxiliado;
- i. Declaração de ausência de renda para membros do grupo familiar maiores de 18 anos que não exerçam nenhuma atividade remunerada e que não recebam dividendos de nenhuma outra fonte;
- j. Rescisões de contrato de trabalho das pessoas do grupo familiar que ficaram desempregadas em 2026, e comprovantes do seguro desemprego;
- k. Declaração do Imposto de Renda/2026, ano base 2025, completa dos pais e/ou responsável do candidato e dos demais membros do grupo familiar maiores de 18 anos, desde que não sejam dependentes e, no caso de isento, declaração

pessoal de isenção de imposto renda;

- l. Comprovante de recebimento de benefícios sociais, tais como Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), Benefício de Prestação Continuada, Auxílio-doença, etc;
- m. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- n. Caso more em casa alugada, comprovante ou recibo de aluguel do contrato de locação;
- o. Caso more em residência cedida, comprovante de residência cedida;
- p. Documento de todos os veículos (carros, motocicletas, utilitários, etc.) da família;
- q. Comprovante de financiamento de bens (imóveis, veículos, etc.) constando o valor total financiado bem como o valor de cada parcela;
- r. Declaração de escolaridade referente a todos os anos de ensino médio cursados, indicando em quais escolas foi cursado;
- s. Histórico escolar do ensino médio ou atestado de escolaridade que comprove que o candidato está no 3º ano do ensino médio ou atestado de conclusão do ensino médio;
- t. Caso tenha estudado em escola particular no Ensino Médio, declaração de bolsa de escolas particulares com o valor pago nas mensalidades.
- u. Caso possua alguma quantia investida, declaração de investimentos.

OBSERVAÇÃO: Além dos comprovantes de renda citados neste anexo, poderão ser aceitos outros modelos de comprovante de renda, a depender do caso exposto pela família do candidato e a critério da equipe avaliadora e da diretoria.

São José dos Campos, 17 de Maio de 2026

João Gondim Vieira Franco
Diretor-Presidente do CASD